



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTAS, CONTROLE DO COMBUSTÍVEL, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FIRMADO ENTRE A O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS E A EMPRESA L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI – EPP.

Por este instrumento, o município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. **11735317** SSP/MT e CPF n.º **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.871.509/0001-00, estabelecida na Rua Nelson Taborda Lacerda, Nº. 705 – Sala 05 - Bairro: Centro, CEP 78.575-000 Município de Juara/MT, (neste ato representada pelo senhor proprietário Luiz Carlos Bacheга, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº 696.483 SSP/MT e CPF nº. 494.043.429-04, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Nº. 278-E - Centro, CEP 78.575-000, no município de Juara/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Vigência sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à Prorrogação do Prazo do Contrato nº 034/2017, por mais 04 (Quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a prorrogação do Prazo do Contrato nº 034/2017, por mais 04 (Quatro) meses, no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O contrato fica prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, com início em 14/07/2021 e vigorará até a data 14/11/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 034/2017 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 29 de junho de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI –
EPP
CNPJ Sob nº 00.871.509/0001-00
Luiz Carlos Bachega
Representante
CONTRATADO

Daniel Ferreira de Souza
CPF 004.489.351-55
Testemunha

Jessica Fernanda da Cruz Campinas
CPF 015.905.321.80
Testemunha